

Discurso Ministro Gilson Dipp - Entrega do Relatório

Senhor Presidente do Senado Federal

Senador José Sarney

Dignas autoridades presentes

Senhores membros da Comissão de Juristas

Senhoras e senhores

Senhor Presidente

Cumpre-me fazer a entrega pessoal a Vossa Excelência, neste ato -- que considero por isso mesmo carregado de simbolismo e relevância histórica -- do resultado dos trabalhos de proposta de anteprojeto de reforma do Código Penal que a Comissão de Juristas instituída há pouco mais de sete meses logrou completar no prazo previsto.

Sabemos todos que o fruto dessa conquista dependeu do esforço, da dedicação, do empenho, mas principalmente da decidida vontade pessoal de cada um dos seus integrantes em tornar a proposição inicial em resultado concreto e acabado de uma sugestão legislativa moderna e de qualidade.

Em sucessivas e muitas vezes longas sessões, com composição completa ou em grupos temáticos específicos, com a mais absoluta autonomia e independência, as diversas questões do direito penal a ser codificado foram analisadas, debatidas e resolvidas publicamente, aos olhos da TV Senado e nas salas parlamentares, com acesso integral do público e da imprensa, a qual, registre-se, deu sempre o destaque e a importância compatíveis com a relevância e oportunidade dos debates.

A diversidade profissional dos membros da Comissão, de um lado, por seu caráter heterogêneo, possibilitou francamente um texto equilibrado e abrangente e, de outro, fez alargar as

perspectivas dos respectivos segmentos produzindo um debate qualificado e enriquecedor.

Foram, igualmente, muitas as colaborações recebidas, desde simples comentários de pessoas do povo em audiências públicas pelo país afora, ou inclusive por mensagens enviadas à página do Senado na internet, até sugestões técnicas de conteúdo sofisticado pela academia e instituições especializadas. E todas elas foram apreciadas com o mesmo interesse e cuidado.

Reconhecemos, a partir daí, que o desafio que Vossa Excelência ofereceu à Comissão, a despeito da inevitável exiguidade do tempo de cada um e do grupo, constituiu uma formidável construção teórica, dada a magnitude do encargo de reconceber o centro do sistema penal nacional – tido por tão importante quanto a própria Constituição política do país.

Desvencilhamo-nos, assim, de mais de uma centena de leis da extensa legislação extravagante consolidando, na Parte Geral do anteprojeto do Código Penal, toda a disciplina comum a valer, assim, para todos os crimes objeto da codificação.

Procurando oferecer um texto fácil e acessível, escrevemos um texto em que os diferentes tipos penais estão rubricados à margem e visivelmente identificados

De outra parte, compor as miudezas quotidianas da conduta das pessoas e ao mesmo tempo considerar as responsabilidades internacionais do país, contraídas em tratados ou acordos da maior envergadura, revelou-se, mais do que um quadro de dificuldades, na inédita e gratificante tarefa de colocar o direito penal nacional na perspectiva do mundo exterior e do direito das gentes.

Resgataram-se, assim, compromissos de longa data assumidos e ainda não concretamente realizados, absorvendo e

internalizando seus princípios e regramentos, a par do esforço de adaptar as normas penais à Constituição de 1988.

Procuramos, concomitantemente, promover a equalização racional das penas; a instituição de novos tipos penais consentâneos com as novas realidades, tais como a criminalidade organizada, os crimes cibernéticos, o terrorismo, o enriquecimento ilícito.

Buscamos introduzir formas de permitir ao juiz que diante do caso concreto tenha espaço para adequar e impor a pena mais apropriada, inclusive com limites extremos mais flexíveis, que lhe facultem a mais justa administração da sanção.

Também se sensibilizou a Comissão, e fez disso firme opção no texto, com a necessidade de discriminação de condutas cuja gravidade social tenha sido ou vem sendo consideradas incompatíveis com a manifesta precariedade das instalações prisionais do país, reservando o rigor e o peso das sanções graves aos delitos de notável repercussão social ou econômica, ou de segurança pública.

Em suma, Senhor Presidente, apresento ao exame e decisão dessa Casa as conclusões da Comissão de Juristas, acreditando que seus eventuais equívocos poderão ser corrigidos pela atuação parlamentar do Senado, mas com a certeza de que a confiança que Vossa Excelência depositou neste colégio -- e particularmente na minha responsabilidade pessoal -- de desincumbirmo-nos da difícil tarefa, foi honrosamente respeitada.

Sabemos que o foro legítimo para a equação final de todas essas questões será sempre o Congresso Nacional a quem acreditamos entregar trabalho amadurecido e compatível com a responsabilidade das Casas legislativas.

Estou certo, pois, falando em nome de meus colegas, que nunca serão suficientes os agradecimentos dos integrantes da Comissão a algumas pessoas. Eu faço questão de mencionar especialmente seu Relator-Geral, Doutor Luiz Carlos Gonçalves, de cuja abnegação pessoal devemos muito do sucesso alcançado, e do pessoal de apoio administrativo do Senado, a quem agradeço na pessoa do Dr. Reinilson Prado dos Santos, além da incansável colaboração da Dra. Salise Monteiro Sanchotene, cujo empenho e camaradagem tornaram mais fácil o dia-a-dia dos difíceis encargos e trabalhos, agradecendo, por extensão, aos demais colaboradores da Comissão que contribuíram para o bom êxito do trabalho.

Por fim, registro a qualidade e segurança dos membros da Comissão no enfrentamento das graves questões discutidas, aos quais não posso deixar de referir a minha mais profunda admiração e agradecimento, e, por derradeiro, consignar uma palavra de especial reconhecimento ao Senador Pedro Taques, proponente da criação da Comissão e que deu a essa estímulos para que não só lograsse terminar seus trabalhos a tempo, como o fizesse com a qualidade que, orgulhosamente, ora oferecemos ao Senado e à Nação.

Destaco, finalmente, Senhor Presidente, que a despeito de encerrados os trabalhos cometidos à Comissão, estarão seus membros à inteira disposição de Vossa Excelência e do Congresso Nacional.

Muito obrigado.

Neste momento, faço a entrega do Anteprojeto do Código Penal ao Presidente desta Casa, José Sarney.